



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 176/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **REVOGAR**, a(s) gratificação(ões) noticiada(s) na Lei nº 134/91, concedida(s) a(o)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s):

Ordem	Matrícula	Nome	%
1	6505-1	CRISTIANE GOUVEIA DE SOUZA BRITO	100
2	6661-1	KÉLLIA CRISTHINA FERREIRA COSTA	100
3	1902-1	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA	100
4	6955-1	MARTA CRISTINA DOS SANTOS	100
5	10051-1	DIOGO SOGERLANES DE MENEZES MAGALHÃES	50
6	3606-1	EDUARDO ANTÔNIO PESSOA GUERRA DE LIMA	50
7	6793-1	NICÁCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	50
8	6885-1	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	50

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente